



PORTARIA Nº 169 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes nos autos do Processo SA/5.014/08,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder **REASSUNÇÃO** ao (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I** desta municipalidade, conforme artigo 138 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal 4.223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
MARIA EMILIA ALBADO	915296	172.967.778-93
Cargo Efetivo	Professor de Educação Básica I	
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM Padre José de Anchieta	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026, ficando revogada a Portaria nº 618 de 27 de maio de 2025 que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 06 de fevereiro de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf